



2º TABELIONATO DE NOTAS  
FOZ DO IGUAÇU-PR

Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Junior

## ESCRITURA DE DIVÓRCIO SEM BENS

### DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA LAVRATURA

#### I - DOCUMENTOS PESSOAIS DAS PARTES:

##### OUTORGANTES- CÔNJUGES

( ) 1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou CNH ou CARTEIRA PROFISSIONAL/FUNCIONAL ACEITA POR LEI) SE ESTRANGEIRO (RNE/RNM ou PASSAPORTE COM VISTO VÁLIDO, IDENTIDADE NACIONAL PARA PARAGUAIOS E ARGENTINOS). 2. NÚMERO DO CPF. 3. INFORMAÇÕES DA PROFISSÃO E DO ENDEREÇO COMPLETO.

##### II - CERTIDÕES:

( ) 1. CERTIDÃO DE CASAMENTO (**atualizada e original – prazo máximo 90 dias**).

##### III – FILHOS:

( ) 1. CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL OU RG/CPF OU CNH, (CÓPIA SIMPLES).

##### IV- DA PETIÇÃO:

- ( ) 1. DEFINIÇÃO SOBRE A RETOMADA DO USO DO NOME DE SOLTEIRO OU MANUTENÇÃO DO NOME DE CASADO;
- ( ) 2. DEFINIÇÃO SOBRE O PAGAMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ENTRE OS CÔNJUGES;
- ( ) 3. MENCIONAR NA PETIÇÃO A RESOLUÇÃO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- CNJ Nº 35/2007 \_ ART. 47 - D) INEXISTÊNCIA DE GRAVIDEZ DA CÔNJUGE VIRAGO OU DESCONHECIMENTO ACERCA DE TAL CIRCUNSTÂNCIA.

##### V – ADVOGADO:

( ) 1. CARTEIRA DA OAB, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO PROFISSIONAL COMPLETO.

### DOS EMOLUMENTOS TAXAS E PAGAMENTO DE IMPOSTOS

##### EMOLUMENTOS E DEMAIS TAXAS:

1. A ESCRITURA PÚBLICA TEM O VALOR DE **R\$ 264,78**.
2. O VALOR DA ESCRITURA PÚBLICA E DAS TAXAS SÃO TABELADOS POR LEI. O PAGAMENTO PODE SER REALIZADO EM DINHEIRO OU CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, OU AINDA, VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA



2º TABELIONATO DE NOTAS  
FOZ DO IGUAÇU/PR

Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Junior

OU PIX PARA A CONTA DO CARTÓRIO.

**OBSERVAÇÕES**

**Atenção:** Este ato somente produzirá os devidos efeitos legais, após a sua averbação à margem do respectivo assento de casamento. Caso algum dos cônjuges não puder comparecer no ato, deverá encaminhar uma procuração pública com poderes específicos para assinatura do divórcio, com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Certidões estrangeiras:** Certidões de casamento, nascimento ou óbito estrangeiras devem ser traduzidas por tradutor juramentado, registradas na Repartição Consular Brasileira ou apostiladas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos (se estrangeiro) ou trasladadas no Cartório de Registro Civil (se brasileiro).

**Videoconferência:** Caso as partes optarem por assinar a escritura digitalmente, deverão possuir certificado digital Icp-Brasil ou procurar um tabelionato de notas para emissão do certificado digital e-notariado. Além do certificado digital habilitado, a parte deverá apresentar: comprovante de residência, em Foz do Iguaçu/PR, atualizado em 30 dias.

**\*\*\*\*\*PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELOS ESCRIVENTES.\*\*\*\*\***